

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - BENS/SERVIÇOS**1. INTRODUÇÃO**

Em conformidade com a Instrução Normativas nº 05, de 26 de maio de 2017, a **fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda - DOD**, a cargo da área requisitante. Nesse sentido, cabe mencionar o art. 21 da Instrução Normativa nº 5. Esse dispositivo legal determina que o documento deverá conter:

- A) Justificativa da necessidade da contratação;
- B) Quantidade do objeto ou do serviço a ser contratado;
- C) Previsão de data de início da prestação dos serviços ou do fornecimento do objeto licitado.
- D) Indicação do servidor ou servidores para compor a equipe de Planejamento (ciência/assinatura do servidor)

Observação: ressalta-se que **não é** necessário a indicação de servidor (**suprimir o item**) quando se tratar de **Inexigibilidade, dispensa de licitação (exceto serviço com fulcro no art. 24, inciso XXI acima de R\$ 17.600,00)** ou se o objeto não necessitar de conhecimentos técnicos e não haver complexidade na aquisição.

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE - AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Área Requisitante: Editora Universidade de Brasília	
Nome: Sofia Maria Rosa Franco	Matrícula/SIAPE: 3122518
Cargo: Assistente em Administração	Função: Coordenadora Comercial
E-mail Institucional: sofia.franco@unb.br	Telefone: (61) 3107-3725

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO OU DO OBJETO)

Contratação de empresa especializada para locação, entrega, montagem, desmontagem e retirada de 46 (quarenta e seis) bancadas para exposição de livros, destinadas à realização da 4ª Festa do Livro da UnB, conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos neste documento.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivação/justificativa: A Festa do Livro da UnB, organizada pela Editora UnB desde 2023, constitui um dos principais eventos na região de Brasília de promoção do livro, da leitura e da produção editorial universitária, reunindo anualmente mais de 20 editoras e instituições parceiras em espaço destinado à comercialização e divulgação de obras acadêmicas e culturais, além de propor uma programação cultural e lançamentos de livros para atender ao público do evento.

Para viabilizar a exposição adequada dos livros, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de bancadas apropriadas, garantindo condições adequadas de organização, segurança e acessibilidade para expositores e público. A contratação possibilitará a padronização dos espaços de exposição, contribuindo para a qualidade da infraestrutura do evento e para a boa experiência dos participantes.

5. QUANTIDADE DE SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

Locação de 46 (quarenta e seis) bancadas, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada, observando as seguintes especificações mínimas:

- Cada bancada deverá possuir pranchão de madeira com dimensões de 2,00 metros de largura por 0,80 metro de profundidade, admitindo-se variação máxima de 10 cm para mais ou para menos em qualquer dimensão;
- Os pranchões deverão estar apoiados sobre cavaletes metálicos (ferro) ou, alternativamente, sobre duas mesas plásticas resistentes;
- A estrutura de sustentação deverá suportar, no mínimo, 100 kg de carga, garantindo estabilidade e segurança para exposição dos livros;
- As superfícies deverão estar em boas condições de conservação, limpas, niveladas e aptas ao uso durante todo o período do evento;
- Todas as bancadas deverão apresentar estabilidade estrutural, sem riscos aos usuários e ao material exposto;
- A empresa contratada deverá substituir imediatamente qualquer bancada que apresente instabilidade, avaria ou defeito durante o período do evento, sem custos adicionais para a Administração.

Considerando o valor praticado na terceira edição do evento (SEI nº 23106.076988/2025-61), reajuste anual dos valores e o aumento nos dias de aluguel para a quarta edição, estipula-se um gasto de R\$13.000,00.

6. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (QUANDO PERTINENTE)

Nome:	Matrícula/SIAPE:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

7. PREVISÃO DE INÍCIO/FIM DOS SERVIÇOS

Local de atendimento/prestação do serviço:	Instituto Central de Ciências - Ala Sul, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF
Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:	11 de setembro de 2026
Previsão de data em que deve ser concluída a prestação dos serviços:	18 de setembro de 2026

Este documento deverá ser assinado por:

- Requisitante e pelo servidor indicado para compor a equipe de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Maria Rosa Franco, Assistente em Administração da Editora Universidade de Brasília**, em 18/06/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14384724** e o código CRC **196E05B9**.

Referência: Processo nº 23106.063437/2026-19

SEI nº 14384724

SCS, quadra 2, bloco C, no 78, Edifício OK, 2o andar, , Brasília/DF, CEP 70302-907
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>

Memorando nº 29/2026/EDU / COM

Em 09 de julho de 2026.

Para: Diretora da Editora Universidade de Brasília, Marina Dourado Lustosa Cunha

Assunto: Autorização para processo de contratação de serviço de locação de bancada.

Solicito autorização para contratação de empresa especializada para locação, entrega, montagem, desmontagem e retirada de 46 (quarenta e seis) bancadas para exposição de livros, destinadas à realização da 4ª Festa do Livro da UnB, conforme especificações técnicas e prazos estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda (14384724) e no Termo de Referência nº 345/2026 (14479472).

Em razão da inexistência de registros compatíveis na base oficial de contratações públicas, tornou-se inviável a obtenção de preços referenciais exclusivamente por meio do módulo Pesquisa de Preços do Compras.gov, conforme demonstrado no Relatório de Pesquisa de Preço nº 204/2026 (14479465). Dessa forma, adotou-se, de forma complementar, a pesquisa direta com fornecedores especializados, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Os três orçamentos obtidos estão em anexo para compor os artefatos do processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Maria Rosa Franco, Assistente em Administração da Editora Universidade de Brasília**, em 09/07/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14479359** e o código CRC **9A2AAF63**.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Relatório emitido em 08/07/2026 10:59

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
204/2026	154040	Rascunho	SOFIA MARIA ROSA FRANCO

Título: Serviço - Locação de mesas para feira de livros

Observações: Contratação de empresa especializada para locação de 46 (quarenta e seis) bancadas, incluindo entrega no dia 11 de setembro de 2026, montagem, desmontagem e retirada no dia 18 de setembro de 2026, destinadas à execução da 4ª Festa do Livro da UnB, a ser realizada entre os dias 14 e 17 de setembro de 2026.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 6,2500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
20460 - Locação de mesa / cadeira / mobiliário decoração interior	UNIDADE	1
Consolidação dos preços cotados		
● Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 6,2500	R\$ 5.426,7550	R\$ 116,5000
Coeficiente de Variação: 221,8652% Desvio Padrão: 12.040,0835 Maior Preço: R\$ 39.967,0000		
Método de cálculo adotado: Menor Preço		

Filtro Aplicado

Data início: 01/08/2025

Data fim: 07/07/2026

UASG (Estado): DF

UASG (Município): BRASÍLIA

Local de entrega (Estado): DF

Local de entrega (Município): BRASÍLIA

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.600,0000	04/05/2026	Sim
2	I	DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 16,0000	04/05/2026	Sim
3	I	EDF-EMPRESA DE ASSITENCIA TECNICA E EXT.RURAL - Compras.gov.br	120	UNIDADE	R\$ 6,2500	21/04/2026	Sim
4	I	EDF-EMPRESA DE ASSITENCIA TECNICA E EXT.RURAL - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 13,3000	21/04/2026	Sim
5	I	CONSELHO FEDER. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - Compras.gov.br	12	UNIDADE	R\$ 420,0000	16/12/2025	Sim
		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS					

6	I	HOSPITALARES - Compras.gov.br	40 UNIDADE	R\$ 12,0000	22/10/2025	Sim
7	I	CONSORCIO INTER. DE DESENV. DO BRASIL CENTRAL - Compras.gov.br	10 UNIDADE	R\$ 178,0000	23/09/2025	Sim
8	I	CONSORCIO INTER. DE DESENV. DO BRASIL CENTRAL - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 55,0000	23/09/2025	Sim
i9	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 12.000,0000	16/09/2025	Sim
i10	I	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 39.967,0000	07/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviço de locação de 46 (quarenta e seis) bancadas, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada, destinadas à execução da 4ª Festa do Livro da UnB, a ser realizada entre os dias 14 e 17 de setembro de 2026.

1.2. As especificações do serviço são as seguintes:

- Cada bancada deverá possuir pranchão de madeira com dimensões de 2,00 metros de largura por 0,80 metro de profundidade, admitindo-se variação máxima de 10 cm para mais ou para menos em qualquer dimensão;
- Os pranchões deverão estar apoiados sobre cavaletes metálicos (ferro) ou, alternativamente, sobre duas mesas plásticas resistentes;
- A estrutura de sustentação deverá suportar, no mínimo, 100 kg de carga, garantindo estabilidade e segurança para exposição dos livros;
- As superfícies deverão estar em boas condições de conservação, limpas, niveladas e aptas ao uso durante todo o período do evento;
- Todas as bancadas deverão apresentar estabilidade estrutural, sem riscos aos usuários e ao material exposto;
- A empresa contratada deverá substituir imediatamente qualquer bancada que apresente instabilidade, avaria ou defeito durante o período do evento, sem custos adicionais para a Administração;
- A entrega e montagem das bancadas deve ser realizada no dia 11 de setembro de 2026, até às 14h;
- A desmontagem e retirada das bancadas deve ser realizada no dia 18 de setembro de 2026, até às 18h.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Em atendimento à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi realizada pesquisa no módulo Pesquisa de Preços do Compras.gov, utilizando o CATSER 20460 – Locação de mesa/cadeira/mobiliário decoração interior, por se tratar da classificação mais compatível com o objeto da contratação.

2.2. Na pesquisa foram aplicados filtros para contratações realizadas na região de Brasília, sendo analisados os registros disponíveis. Entretanto, não foram identificadas contratações com objeto compatível às especificações técnicas da presente demanda, uma vez que os registros encontrados referiam-se à locação de mesas, cadeiras e outros mobiliários para eventos, não contemplando bancadas compostas por pranchão de madeira apoiado sobre cavaletes metálicos ou estrutura equivalente.

2.3. Em razão da inexistência de registros compatíveis na base oficial de contratações públicas, tornou-se inviável a obtenção de preços referenciais exclusivamente por meio do módulo Pesquisa de Preços do Compras.gov. Dessa forma, adotou-se, de forma complementar, a pesquisa direta com fornecedores especializados, em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

2.4. Os registros obtidos na pesquisa realizada no Compras.gov, embora incompatíveis com o objeto pretendido, foram mantidos e anexados aos autos como forma de demonstrar a metodologia empregada, a diligência da Administração na busca por contratações similares e a ausência de referências públicas compatíveis.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados consta em anexo a esta Nota Técnica de Análise Crítica da Pesquisa de Preços.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. O preço estimado da contratação foi obtido por meio da mediana dos valores válidos obtidos nas cotações junto aos fornecedores, por representar medida menos suscetível à influência de valores extremos e proporcionar maior confiabilidade à estimativa de preços.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Data e hora da consulta: 20/07/2026 15:09
Usuário: ***.667.231-**

Nota de Crédito Orçamentária

Cabeçalho do documento

UG Emitente	Nome	Moeda
154078	EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - EDU	REAL (R\$)

Ano	Tipo	Número	Tipo de NC	Status
2026	NC	41	Detalhamento de Crédito	Contabilizada

Dados da Nota de Crédito

Data de Emissão	Número de Transferência	Taxa de Câmbio	Sistema de Origem
20/07/2026	-	-	SIAFI-STN

Descrição

Detalhamento para reserva de orçamento para contratação de locação de bancadas. // SEI: 23106.063437/2026-19

Itens de Contabilização

		Total da Lista
		4.950,00
Sequencial	Situação	Total do Item
01	Contabilizado	4.950,00

Células de Origem

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	Valor
1	230639	1050A000AR	339000	154078	VGR01N01A2N	4.950,00

Células de Destino

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno	Valor
1	230639	1050A000AR	339039	154078	VGR01N01A2N	4.950,00

Centro de custo: Financeiro da Editora da Universidade de Brasília

Para: EDU / ADM

Prezados,

O Orçamento foi reservado conforme solicitado no Despacho 14527200 através da Nota de crédito 2026NC000041 (14529044).

Encaminho para o setor prosseguir com a contratação.

Atenciosamente,

Em 20/07/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Marçal Medeiro, Técnico(a) em Contabilidade da Editora Universidade de Brasília**, em 20/07/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14529045** e o código CRC **EB355D2B**.

Referência: Processo nº 23106.063437/2026-19

SEI nº 14529045

ATO DA DIREÇÃO DA EDITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Nº 16/2026/2026**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Unidade Gestora: Editora Universidade de Brasília

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de 1 (um) serviço de locação de 46 (quarenta e seis) bancadas, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada, destinadas à realização da 4ª Festa do Livro da Universidade de Brasília - UnB.

Valor total da contratação: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Do Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de 1 (um) serviço de locação de 46 (quarenta e seis) bancadas, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada, destinadas à realização da 4ª Festa do Livro da Universidade de Brasília - UnB

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	CATSER	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviço de locação de 46 (quarenta e seis) bancadas para exposição de livros, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada	20460 - Locação de mesa /cadeira/mobiliário decoração interior	Serviço	1

1.3. As especificações do serviço são as seguintes:

- Cada bancada deverá possuir pranchão de madeira com dimensões de 2,00 m de largura por 0,90 m de profundidade, admitindo-se variação máxima de 20 cm para mais ou para menos em qualquer dimensão;
- Os pranchões deverão estar apoiados sobre cavaletes metálicos resistentes ou, alternativamente, sobre duas mesas plásticas resistentes;
- A estrutura de sustentação deverá suportar carga mínima de 100 kg, garantindo estabilidade e segurança para exposição dos livros;
- As superfícies deverão estar em boas condições de conservação, limpas, niveladas e aptas ao uso durante todo o período do evento;
- Todas as bancadas deverão apresentar estabilidade estrutural, sem riscos aos usuários e ao material exposto;
- A empresa contratada deverá substituir imediatamente qualquer bancada que apresente instabilidade, avaria ou defeito durante o período do evento, sem custos adicionais para a Administração;
- A entrega e montagem das bancadas deverão ser realizadas até as 14h do dia 11 de setembro de 2026, no local indicado pela Contratante;
- A desmontagem e retirada das bancadas deverão ser realizadas até as 18h do dia 18 de setembro de 2026, no local indicado pela Contratante.

Da Dispensa de Licitação

2.1. O presente caso enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por tratar-se de contratação de pequeno valor, observados os requisitos legais aplicáveis e os limites vigentes para a contratação direta.

2.2. A instrução processual observou o disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, compreendendo, dentre outros documentos, o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, quando cabível, o Termo de Referência, a pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e a demonstração da disponibilidade orçamentária.

2.3. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Da Autorização da Contratação Direta

3.1. Considerando que a presente contratação atende aos requisitos previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como que foram observadas as exigências legais para a instrução do processo de contratação direta.

3.2. Eu, Marina Dourado Lustosa Cunha, Diretora da Editora Universidade de Brasília, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, para a contratação de empresa especializada na prestação de 1

(um) serviço de locação de 46 (quarenta e seis) bancadas, incluindo entrega, montagem, desmontagem e retirada, destinadas à realização da 4ª Festa do Livro da Universidade de Brasília - UnB, pelo valor estimado de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), devendo a contratação observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Da Publicação

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Brasília, 14 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dourado Lustosa Cunha, Diretor(a) da Editora Universidade de Brasília**, em 20/07/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14529333** e o código CRC **CB0148A3**.

Referência: Processo nº 23106.063437/2026-19

SEI nº 14497392

Centro de custo: Direção da Editora da Universidade de Brasília

Para: EDU/ADM

Em razão da identificação de erro material, fica sem efeito o Ato de Autorização da Contratação Direta constante do documento SEI nº 14497392, que passa a ser substituído documento SEI nº14529333.

Em 20/07/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dourado Lustosa Cunha, Diretor(a) da Editora Universidade de Brasília**, em 20/07/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14529386** e o código CRC **6BB15703**.

Referência: Processo nº 23106.063437/2026-19

SEI nº 14529386